



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 217/2024

WAGNER GARCIA, ZELÃO, ANDRÉ DESPÉZIO, EDUARDO PENINHA e ETHEL GISONDI, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM a EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR: FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para que sejam tomadas as providências necessárias, em propiciar um estudo para construção de uma escola no Bairro da Barrinha, onde atualmente é a quadra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender os moradores do bairro supramencionado, visto que necessitam urgentemente da construção de uma nova escola.

Solicito que o Poder Público Municipal, por meio de sua secretaria realize um estudo de viabilidade técnica, a fim de aferir a possibilidade de se construir a escola no referido bairro. É de suma importância o planejamento e construção de uma escola no bairro citado, pois a escola que existe não está suprimindo a demanda.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 03 de dezembro de 2024.

WAGNER GARCIA
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

EDUARDO PENINHA
VEREADOR